

EDITAL PROCSEL N. ° 233/2022

**REALIZA A DÉCIMA SEXTA CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS SELECIONADOS POR
PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE
LETIVO DE 2023 DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 09/2022, de 05 de setembro de 2022, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 10 a 14 de novembro de 2022, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 4 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2023, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2023.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 10/11/2022 15:42:30 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1145741	ALEXIA MACIEL VIEIRA
1146382	ALINE HANAE KANAZAWA
1145413	AMANDA CRISTINA NICHELE
1145760	AMANDA DE SOUZA HONORATO
1145466	ANA ALICE SOEIRO SANTANA
1145441	ANA JULIA HECK COELHO
1146288	ANNA THEREZA SIMÕES MANSOUR
1145414	ANTHONIE GABRIEL PALU FRANÇA DA LUZ
1145663	ANTHONY PONTES DE MELO
1145879	BÁRBARA SANDRINI SPINDLER
1146312	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA
1146195	BEATRIZ VARELA DO CARMO
1146440	BERNARDO AMORIM BORGES
1146366	BIANCA FRAZÃO FRANCO
1146269	CARLOS EDUARDO AGUIAR ALONSO
1146089	DANILO CHEREM SCHUNEMANN PEREIRA
1146289	DAVI HENRIQUE DA SILVA
1146317	EDUARDO PIOVEZAN FIGUEIREDO
1146377	EDUARDO RIBAS SCHLEDER FUHRMANN
1146297	GABRIELA DEBIASIO
1145206	GABRIELA FERREIRA GADONSKI
1146306	GABRIELA KOHLER DE SOUZA
1145576	GRAZIELLE DE SOUSA MARQUES
1146369	GUILHERME ENDRES
1146005	GUSTAVO BARUTA
1145715	IAN TREML JUNQUEIRA DE ARANTES

1145877	ISABELA GOMES DE OLIVEIRA BRUGNARI
1145645	ISADORA DIAS DE OLIVEIRA
1145646	JACQUELINE DIAS DE OLIVEIRA
1146331	JEFERSON FERREIRA VICENTE
1145793	JETER BAILER REINERT
1145357	JOÃO ARTHUR SOSNOWSKI CARDOSO
1146286	JOÃO PEDRO MENON
1145621	JOAO VICTOR MOUSSALEM LUZ
1146395	JOÃO VITOR KUSTER ALVES
1146481	KAUANE SOARES MARQUES
1145545	LETÍCIA BRUSTOLIN BISCAIA
1146393	LUANA DE OLIVEIRA GAMBEA
1145521	LUANA LIMA DE SOUZA
1146142	LUÍSA GUSSO FRANCO
1145207	MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA
1146232	MATHEUS GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
1145767	NATAN PRETTO E SILVA
1145323	NATHALY TAÍS SONTAG LACERDA
1146438	NICOLE LUNA BERNARDO
1145986	NICOLLE DO PRADO CARDOSO
1145673	PATRICK KAUAN DOS SANTOS
1145577	PAULA FAGUNDES VIDAL
1146087	REMY JEREMIAS
1146030	SOFIA DORIA BALDACCONI
1145694	TÁCIO CASSIANO DE OLIVEIRA LIMA
1146468	THALIA LEITE SACHET

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1146038	VINÍCIUS AUGUSTO DA SILVA
1146301	VINICIUS BENEVIDES
1146391	YASMIN KAROLYNE DOS ANJOS GUIMARÃES



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8AQKR-M7LRD-4EGL8-L8WKL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF *****.531.759-****) em 10/11/2022 15:42
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.92.40.239	Lat: -25,438205 Long: -49,273839 Precisão: 29 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu
Email verificado	
kZQv5bhxRvHP6OwBNWjKFpnxxkleu7utlVrs7WyGe1w=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/8AQKR-M7LRD-4EGL8-L8WKL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>